

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of. *2*  
*F. J.*

PROJETO DE LEI Nº 137-64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua Manoel De Bem", a atual traveessa situada entre as Ruas Fábio Ferreira Veloso e Vergílio Messa.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de abril de 1964.

*Messias X. de Souza*  
Messias Xavier de Souza

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 4 de 1964*

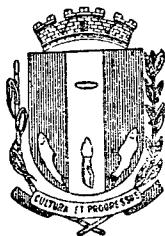
*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 5 de 5 de 1964

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 5 de 1964

*[Signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo




Of. 3

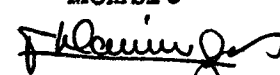
## PARECER Nº

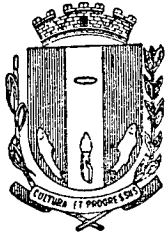
Esta Comissão de Justiça, Legislação Redação, estudando o projeto de lei nº 17-64, do ver. Messias Xavier de Souza, que denomina "Rua Manoel De Bem a atual travessa situada entre as Ruas Fábio Ferreira Veloso e Vergilio Messa, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1964.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente e Relator

  
Messias Xavier de Souza  
Membro

  
Francisco Domingos  
Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

h  
[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 17-64

AO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

para relatar.

Piras. 29-4-1964.

*José Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro  
Presid. da Com. Justiça

[Handwritten signature]